

Lido na sessão de 07/12/23



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí
Gabinete do Vereador Jose Nelson Fontenele Brito

Emenda Impositiva 02 /2023
(Emenda à lei Orgânica do Município n. 002/2017)

Câmara Municipal de Luís Correia

APROVADO

07/12/23

Valdemir Pereira da Silva
CPF: 490.437.493-20
Presidente

Projeto de Lei nº 37/2023

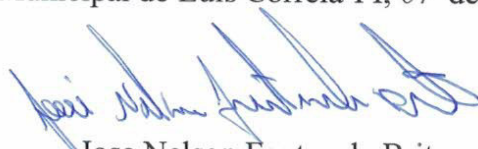
EMENTA: “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento do Município de Luís Correia, Exercício financeiro de 2024”.

Câmara Municipal de Luís Correia, através de seus vereadores, em maioria absoluta, resolvem pela destinação comum do percentual de 50% das verbas destinadas às emendas impositivas obrigatórias para a saúde e outros 50% para destinação individual a ser discriminada, em conformidade com a Emenda à lei Orgânica do Município n. 002/2017.

Art. 1º. Fica acrescentado na unidade item Secretaria Municipal de Saúde, a destinação da totalidade de 50% das verbas destinadas às emendas impositivas, fica determinado a cota individual de 25%, para compra de material odontológico para o posto de saúde Areolino Miranda Brito, na comunidade Brejinho de São Francisco, e 25%, para compra de material odontológico para a UBS Nelson Miranda Brito, no povoado Pé da Serra no Município de Luís Correia.

Art. 2º. Fica acrescentada na Secretaria de obras, a destinação de 50%, determinado a cota individual de 25%, para a reforma da praça do povoado Campestre e 25%, para construção da praça do povoado Lagedo, Zona Rural de Luís Correia.

Câmara Municipal de Luís Correia-PI, 07 de dezembro de 2023.


Jose Nelson Fontenele Brito
Vereador

Recebido em

07/12/23

Maria Zenaide Oliveira Brito
CPF: 835.017.543-53
Assessora Legislativa